LEI Nº 4024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Anulação de Dotação, referente reformas nos Centros de Educação Infantil Maria de Lourdes Ferraz Leonardi no Bairro Olaria II, Catarina Keche Ramos no CAIC e na Quadra da Escola Municipal do Campo Nossa Senhora de Lourdes, no São Bento.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

06 Secretaria de Educação
06.02 Departamento Geral de Educação
12.361.0012.1035 Ampliação e Reforma de Canchas Escolares
310: 4.4.90.51.00.00.104 – Obras e Instalações R$ 75.000,00

12.365.0012.2047 Reformar, Ampliar, Manter Estabelecimento de Ensino, CMEIS e Extensões.
330: 4.4.90.51.00.00.103 – Obras e Instalações R$ 150.000,00
TOTAL..... R$ 225.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizadas a anulação total e parcial das seguintes dotações orçamentárias:

06 Secretaria de Educação
06.02 Departamento Geral de Educação
12.361.0012.1006 Perfurar Poços Artesianos
301: 3.3.90.39.00.00.103 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R$ 30.000,00
302: 3.3.90.39.00.00.104 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R$ 30.000,00

12.361.0012.1035 Ampliação e Reforma de Canchas Escolares
307: 3.3.90.39.00.00.103 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R$ 25.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/11/2022 11:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63612befbc965.

308: 3.3.90.39.00.00.104 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R$ 25.000,00

12.361.0012.1039 Reformar, Ampliar, Manter Estabelecimento de Ensino, CMEIS e Extensões.
317: 4.4.90.51.00.00.104 – Obras e instalações R$ 65.000,00

12.367.0012.2047 Reformar, Ampliar, Manter Estabelecimento de Ensino, CMEIS e Extensões.
332: 3.3.90.39.00.00.103 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R$ 10.000,00
333: 3.3.90.39.00.00.104 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R$ 10.000,00
334: 4.4.90.51.00.00.103 – Obras e instalações R$ 15.000,00
335: 4.4.90.51.00.00.104 – Obras e instalações R$ 15.000,00
TOTAL..... R$ 225.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 01 de Novembro de 2022.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/11/2022 11:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p636612befbc965.

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
042.224.489-90
01/11/2022 11:23:41